

**PORTARIA Nº 039, de 02 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

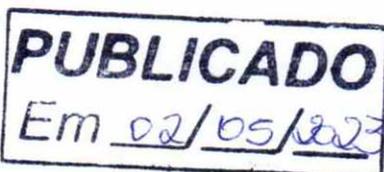
**CONCEDER** férias à Servidora efetiva, Sr<sup>a</sup>. **QUITERIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES**, referente ao período aquisitivo de 02.01.2022 a 02.01.2023, compreendido de 02.05.2023 a 16.05.2023, e por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

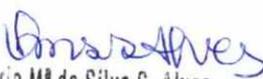
**Art. 3º** - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



  
\_\_\_\_\_  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

  
Quiteria Mª da Silva S. Alves  
SECRETÁRIA  
Mat. 017-1

